

PORTARIA N.º 4829/2023 – SBCPREV

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o processo eleitoral visando à eleição do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – **SBCPREV**,

R e s o l v e :

I – Constituir Comissão de Pleito para a realização da eleição do 7º Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – **SBCPREV**;

II – Designar para integrar referida Comissão de Pleito, o servidor aposentado **EDSON BARBOSA SOBRINHO**, matrícula n° 13.042-4, e os servidores **DAVI MELO**, matrícula n° 900.058-5 e **DANIEL CARLINI RANGEL**, matrícula n° 900.065-8;

III – Fica atribuído ao servidor aposentado **EDSON BARBOSA SOBRINHO** a Presidência da Comissão de Pleito;

IV – A Comissão de Pleito poderá requisitar os recursos humanos e matérias necessários ao desenvolvimento de suas atribuições; e

V – As despesas relativas às atividades da Comissão ora criada correrão à conta do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – **SBCPREV**, mediante a utilização de dotações próprias.

São Bernardo do Campo,
28 de agosto de 2023.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente

Registrada na Diretoria Administrativa e de Ouvidoria, nesta data.

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Diretora Administrativa
SBCPREV